Valide aqui
este documento

CNM: 015669.2.0093442-08

Registro de Imóveis da 2ª Zona

FORTALEZA - CEARÁ
Rua Dr. José Lourenço, Nº. 870 - 1º Andar
Fone (085) 3052-1900 - Fax:3052-1911

Ana Teresa Araújo Mello Fiuza – Oficiala
Margarete Moreira Maciel - Substituta

MATRÍCULA 93442
REGISTRO GERAL
Data 02/09/2015 Ficha 1
Rubrica

IMÓVEL - Uma casa situada nesta Capital, na Rua Dom Sebastião Leme, nº 711, bairro de Fátima, encravada em terreno de domínio pleno (direito e útil), constituído pelo lote nº 05 e parte do lote nº 04, da quadra nº 04, do Loteamento Parque Leão XIII, medindo 16,50m de frente por 33,00m de fundos, perfazendo uma área total de 544,50m², limitando-se: AO NORTE (lado direito), com o prédio nº 699 com frente para a Rua Dom Sebastião Leme; AO SUL (lado esquerdo), com a casa nº 729 com frente para a Rua Dom Sebastião Leme; AO NASCENTE (fundo), com os fundos do prédio nº 710, com frente para a Rua Juvenal de Carvalho; e, AO POENTE (frente), com a Rua Dom Sebastião Leme. Inscrita na PMF sob o nº 047546-7.
PROPRIETÁRIOS - MONALISA AGUIAR MARTINS SCHMITT, brasileira, fisioterapeuta, inscrita no CPF/MF sob o nº 117.022.653-15, e seu marido, REINALDO ASSIS SCHMITT JÚNIOR, brasileiro, médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 316.244.727-53, casados sob o regime da comunhão universal de bens, após o advento da Lei nº 6.515/77, devidamente registrado sob o nº 1743 no Livro 3 - Auxiliar, do 4º Ofício de Registro de Imóveis, desta Capital, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Leonardo Mota, nº 400, aptº 302, Meireles.
REGISTRO ANTERIOR - Transcrição nº 41.623, deste Ofício Imobiliário.

AV.01/93442 - QUALIFICAÇÃO - Procede-se a esta averbação, para constar que a qualificação dos proprietários foi atualizada acima, conforme requerimento e documentos anexos, apresentados e arquivados neste Ofício Imobiliário, prenotados em 24/08/2015 sob o nº 268545. Fortaleza, 02 de Setembro de 2015. (Conforme Art. 1246 C.C.) ////////
Eu, Ofício do [illegible] de Ceará, conferi. //////////
Subscrevo, [illegible], oficial/substituto.

AV.02/93442 - ÁREA TOTAL - Procede-se a esta averbação, para constar que a área total do terreno onde se encontra encravada a casa objeto desta matrícula, foi consignada na descrição do imóvel, conforme requerimento, memorial descritivo, planta e RRT nº 00000038229B3, datada de 12/08/2015, apresentados e arquivados neste Ofício Imobiliário, prenotados em 24/08/2015 sob nº 268545. Fortaleza, 02 de Setembro de 2015. (Conforme Art. 1246 C.C.) ////////
Eu, Ofício do [illegible] de Ceará, conferi. //////////
Subscrevo, [illegible], oficial/substituto.

AV.03/93442 - ATUALIZAÇÃO DE CONFINANTES - Procede-se a esta averbação, para constar que os confinantes do imóvel objeto da presente matrícula, foram atualizados acima, conforme requerimento, memorial descritivo e planta, apresentados e arquivados neste Ofício Imobiliário, prenotados em 24/08/2015 sob o nº 268545. Fortaleza, 02 de Setembro de 2015. (Conforme Art. 1246 C.C.) ////////
Eu, Ofício do [illegible] de Ceará, conferi. //////////
Subscrevo, [illegible], oficial/substituto.

R.04/93442 - COMPRA E VENDA - Nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças, datado de 30 de Junho de 2015, e Instrumento Particular de Retificação e Ratificação, datado de 27 de Julho de 2015, prenotados em

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/UPGNA-RHLLM-N6VM4-UCEMJ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só Lugar

Valide aqui
este documento

CNM: 015669.2.0093442-08

Registro de Imóveis da 2ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 93442	Ficha 1

24/08/2015 sob o nº 268545, devidamente assinados pelas partes contratantes em 03 (três) vias, uma das quais fica arquivada neste Ofício Imobiliário, os proprietários, já qualificados, VENDERAM o imóvel objeto da presente matrícula, a ISA AGUIAR MARTINS SCHMITT, brasileira, solteira, maior, médica, inscrita no CPF/MF sob o nº 003.311.303-35, residente e domiciliada nesta Capital, na Av. Antonio Justa, nº 3440, apt° 202, Meireles, pelo valor de R$ 1.480.000,00 (hum milhão, quatrocentos e oitenta mil reais), sendo: R$ 730.000,00 referente aos recursos próprios; e, R$ 750.000,00 mediante financiamento ora concedido. Em cumprimento ao art. 14 do Provimento 39/2014 do CNJ foi realizada consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e verificou-se que para os CPFs de todas as partes referidas neste ato não foi encontrada qualquer ocorrência. Fortaleza, 02 de Setembro de 2015. (Conforme Art. 1246 C.C.) //
Eu, Ofício de Registro Civil de Pessoa, conferi. ////////////////////
Subscrevo, [illegible], oficial/substituto.

R.05/93442 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos dos instrumentos particulares referidos no R.04, a proprietária, já qualificada, transferiu em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA a propriedade resolúvel do imóvel objeto da presente matrícula, nos termos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514, de 20/11/97, ao ITAÚ UNIBANCO S.A., com sede em São Paulo - SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, inscrito no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04, para garantia de uma dívida no valor de R$ 827.800,00 (financiamento + pagamento de despesas), a ser pago pela devedora no prazo de 360 meses, à taxa efetiva de juros anual de 11,5000%, taxa nominal de juros anual de 10,9349%, à taxa efetiva de juros mensal de 0,9112% e taxa nominal de juros mensal de 0,9112%, sendo o valor total do encargo mensal de R$ 9.060,14, vencendo-se a primeira prestação em 30/07/2015; sendo o prazo de carência para expedição de intimação decorridos 30 (trinta) dias, contados da prestação em atraso; constando no título multa e outras condições. Fortaleza, 02 de Setembro de 2015. (Conforme Art. 1246 C.C.) ////////////////////////
Eu, Ofício de Registro Civil de Pessoa, conferi. ////////////////////
Subscrevo, [illegible], oficial/substituto.

AV.06/93442 - SOLICITAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Procede-se a esta averbação, conforme ofício do credor fiduciário, Itaú Unibanco S/A, já qualificado, apresentado e arquivado neste Ofício Imobiliário, prenotado em 17/11/2016 sob o nº 279502, em conformidade com o § 1º do artigo 822G do provimento 06/2016 - CGJ/CE, para constar que foi solicitada a intimação da devedora fiduciante do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de nºs 10, 11, 12, 13 e 14, nos termos do § 1º do art. 26 da Lei 9.514/97. Fortaleza, 09 de Maio de 2017. (Conforme Art. 1246 C.C.) ////////////////////////
Eu, Ofício de Registro Civil de Pessoa, conferi. ////////////////////
Subscrevo, [illegible], oficial/substituto.

AV.07/93442 - SATISFAÇÃO DE OBRIGAÇÃO - Procede-se a esta averbação, conforme ofício do credor fiduciário, Itaú Unibanco S/A, já qualificado, apresentado e arquivado neste Ofício Imobiliário, prenotado em 17/11/2016 sob o nº 279502, em conformidade com o § 1º do artigo 822G do provimento 06/2016 - CGJ/CE, para constar que a devedora satisfez as obrigações de que trata a AV.06 supra, convalescendo o contrato de alienação fiduciária registrado sob o nº 05, desta matrícula. Fortaleza, 09 de Maio de 2017. (Conforme

Continua na Ficha Nº 02

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/UPGNA-RHLLM-N6VM4-UCEMJ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só Lugar

Valide aqui
este documento

CNM: 015669.2.0093442-08

Registro de Imóveis da 2ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 93442	Ficha 02

Art. 1246 C.C.) //
Eu, Silvia das Mercês Correia de Sousa, conferi. ////////////////////
Subscrevo, [illegible], oficial/substituto.

AV.08/93442 - SOLICITAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Procede-se a esta averbação, conforme ofício do credor fiduciário, Itaú Unibanco S/A, já qualificado, apresentado e arquivado neste Ofício Imobiliário, prenotado em 10/02/2017 sob o nº 281483, em conformidade com o § 1º do artigo 822G do provimento 06/2016 - CGJ/CE, para constar que foi solicitada a intimação da devedora fiduciante do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de nºs 16, 17, 18 e 19, nos termos do § 1º do art. 26 da Lei 9.514/97. Fortaleza, 09 de Maio de 2017. (Conforme Art. 1246 C.C.) ////////////////////////////////
Eu, Silvia das Mercês Correia de Sousa, conferi. ////////////////////
Subscrevo, [illegible], oficial/substituto.

AV.09/93442 - SATISFAÇÃO DE OBRIGAÇÃO - Procede-se a esta averbação, conforme ofício do credor fiduciário, Itaú Unibanco S/A, já qualificado, apresentado e arquivado neste Ofício Imobiliário, prenotado em 10/02/2017 sob o nº 281483, em conformidade com o § 1º do artigo 822G do provimento 06/2016 - CGJ/CE, para constar que a devedora satisfez as obrigações de que trata a AV.08 supra, convalescendo o contrato de alienação fiduciária registrado sob o nº 05, desta matrícula. Fortaleza, 09 de Maio de 2017. (Conforme Art. 1246 C.C.) //
Eu, Silvia das Mercês Correia de Sousa, conferi. ////////////////////
Subscrevo, [illegible], oficial/substituto.

AV.10/93442 - SOLICITAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Procede-se a esta averbação, conforme ofício do credor fiduciário, Itaú Unibanco S/A, já qualificado, apresentado e arquivado neste Ofício Imobiliário, prenotado em 15/09/2017 sob o nº 286364, em conformidade com o § 1º do artigo 822G do provimento 06/2016 - CGJ/CE, para constar que foi solicitada a intimação da devedora fiduciante do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de nºs 20 a 26, nos termos do § 1º do art. 26 da Lei 9.514/97. Fortaleza, 16 de Março de 2018. (Conforme Art. 1246 C.C.) //
Eu, [illegible] conferi. ////////////////////
Subscrevo, [illegible] oficial/substituto.

AV.11/93442 - CANCELAMENTO DE PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO - Procede-se a esta averbação, conforme ofício do credor fiduciário, Itaú Unibanco S/A, já qualificado, apresentado e arquivado neste Ofício Imobiliário, prenotado em 15/09/2017 sob o nº 286364, em conformidade com o § 1º do artigo 822G do provimento 06/2016 - CGJ/CE, para constar que fica cancelado o procedimento de intimação de que trata a AV.10, desta matrícula, sem menção à satisfação das obrigações da devedora. Fortaleza, 16 de Março de 2018. (Conforme Art. 1246 C.C.) //
Eu, [illegible] conferi. ////////////////////
Subscrevo, [illegible] oficial/substituto.

AV.12/93442 - SOLICITAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Procede-se a esta averbação para constar que foi solicitada a intimação da devedora fiduciante do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de nºs 035 a 048. Este ato foi praticado nos termos do § 1º do

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/UPGNA-RHLLM-N6VM4-UCEMJ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só Lugar

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis da 2ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 93442	Ficha 02

art. 26 da Lei nº 9.514/97 e conforme ofício do credor fiduciário, Itaú Unibanco S/A, já qualificado, apresentado e arquivado neste ofício imobiliário, prenotado em 04/04/2019 sob o nº 300542, em conformidade com o § 1º do artigo 822G do provimento 06/2016 - CGJ/CE. Fortaleza, 01 de outubro de 2019. (Conforme Art. 1246 C.C.) ////////////////////////
Eu, _____, conferi. ////////////////////////
Subscrevo, _____, oficial/substituto.

AV.13/93442 - SATISFAÇÃO DE OBRIGAÇÃO - Procede-se a esta averbação para constar que a devedora satisfez as obrigações de que trata a AV.12 supra, convalescendo o contrato de alienação fiduciária registrado sob o nº 05 desta matrícula. Este ato foi praticado conforme ofício do credor fiduciário, Itaú Unibanco S/A, já qualificado, apresentado e arquivado neste ofício imobiliário, prenotado em 04/04/2019 sob o nº 300542, em conformidade com o § 1º do artigo 822G do provimento 06/2016 - CGJ/CE. Fortaleza, 01 de outubro de 2019. (Conforme Art. 1246 C.C.) ////////////////////////
Eu, _____, conferi. ////////////////////////
Subscrevo, _____, oficial/substituto.

AV.14/93442 - CORREÇÃO DA SATISFAÇÃO DE OBRIGAÇÃO - Procede-se a esta averbação para constar que a satisfação de obrigação referida na AV.13 desta matrícula, refere-se apenas as parcelas que foram efetivamente quitadas, ou seja, as parcelas de nºs 35 a 40. Este ato foi praticado conforme requerimento do credor fiduciário, Itaú Unibanco S/A, já qualificado, apresentado e arquivado neste ofício imobiliário, prenotado em 15/07/2020 sob o nº 310296. Fortaleza, 31 de julho de 2020. (Conforme Art. 1246 C.C.) ////////////////////////
Eu, _____, conferi. ////////////////////////
Subscrevo, _____, oficial/substituto.

AV.15/93442 - REALIZAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Procede-se a esta averbação para constar que foi realizada na data de 25/09/2020 a intimação de Isa Aguiar Martins Schmitt, devedora fiduciante do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de nºs 041 a 051. Este ato foi praticado nos termos dos §§ 1º e 3º do art. 26 da Lei nº 9.514/97 e conforme registro nº 720015 do 1º Ofício de RTDPJ e 3º Ofício de Notas de Fortaleza - CE - Cartório Pergentino Maia, apresentado e arquivado neste ofício imobiliário, prenotado em 04/11/2019 sob o nº 306099, em conformidade com o § 1º do artigo 822G do provimento 06/2016 - CGJ/CE, sendo atestado no referido registro que a devedora foi notificada pessoalmente, o qual exarou sua nota de ciência no documento de notificação. Fortaleza, 22 de outubro de 2020. (Conforme Art. 1246 C.C.) ////////////////////////
Eu, _____, conferi. ////////////////////////
Subscrevo, _____, oficial/substituto.

AV.16/93442 - CANCELAMENTO DE PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO - Procede-se a esta averbação para constar que fica cancelado o procedimento de intimação de que trata a AV.15 desta matrícula, sem menção à satisfação da obrigação da devedora. Este ato foi praticado conforme ofício do credor fiduciário, Itaú Unibanco S.A, já qualificado, apresentado e arquivado neste ofício imobiliário, prenotado em 02/07/2021 sob o nº 316842, em conformidade com o § 1º do artigo 822G do provimento 06/2016 - CGJ/CE. Fortaleza, 22 de novembro de 2021. (Conforme Art. 1246 C.C.) ////////////////////////
Eu, _____, conferi. ////////////////////////
Subscrevo, _____, oficial/substituto.

Continua na Ficha No: 03

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/UPGNA-RHLLM-N6VM4-UCEMJ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só Lugar

Valide aqui
este documento

CNM: 015669.2.0093442-08

Registro de Imóveis da 2ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 93442	Ficha 03

AV.17/93442 - REALIZAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Procede-se a esta averbação para constar que foi realizada na data de 25/10/2021 a intimação de Isa Aguiar Martins Schmitt, devedora fiduciante do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de nºs 68 a 71. Este ato foi praticado nos termos dos §§ 1º e 3º do art. 26 da Lei nº 9.514/97 e conforme registro nº 759701 do 4º Ofício de Notas - 2º RTDPJ desta capital - Cartório Morais Correia, apresentado e arquivado neste ofício imobiliário, prenotado em 02/07/2021 sob o nº 316842, em conformidade com o § 1º do artigo 822G do provimento 06/2016 - CGJ/CE, sendo atestado no referido registro que a devedora foi notificada pessoalmente, a qual exarou sua nota de ciência no documento de notificação. Fortaleza, 22 de novembro de 2021. (Conforme Art. 1246 C.C.) //
Eu, _____, conferi. ////////////////////////
Subscrevo, _____, oficial/substituto.

AV.18/93442 - SATISFAÇÃO DE OBRIGAÇÃO - Procede-se a esta averbação para constar que a devedora satisfez a obrigação de que trata a AV.17 supra, convalescendo o contrato de alienação fiduciária registrado sob o nº 05 desta matrícula. Este ato foi praticado conforme ofício do credor fiduciário, Itaú Unibanco S.A, já qualificado, apresentado e arquivado neste ofício imobiliário, prenotado em 02/07/2021 sob o nº 316842, em conformidade com o § 1º do artigo 822G do provimento 06/2016 - CGJ/CE. Fortaleza, 22 de novembro de 2021. (Conforme Art. 1246 C.C.) ////////////////////////////
Eu, _____, conferi. ////////////////////////
Subscrevo, _____, oficial/substituto.

AV.19/93442 - REALIZAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Procede-se a esta averbação para constar que foi realizada na data de 16/08/2022 a intimação de Isa Aguiar Martins Schmitt, devedora fiduciante do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de nºs 78 a 84. Este ato foi praticado nos termos dos §§ 1º e 3º do art. 26 da Lei nº 9.514/97 e conforme registro nº 765051 do 4º Ofício de Notas - 2º RTDPJ desta capital - Cartório Morais Correia, apresentado e arquivado neste ofício imobiliário, prenotado em 13/05/2022 sob o nº 324748, em conformidade com o § 1º do artigo 822G do provimento 06/2016 - CGJ/CE, sendo atestado no referido registro que a devedora foi notificada pessoalmente, a qual exarou sua nota de ciência no documento de notificação. Fortaleza, 06 de setembro de 2022. (Conforme Art. 1246 C.C.) //
Eu, _____, conferi. ////////////////////////
Subscrevo, _____, oficial/substituto.

AV.20/93442 - SATISFAÇÃO DE OBRIGAÇÃO - Procede-se a esta averbação para constar que a devedora satisfez as obrigações de que trata a AV.19 supra, convalescendo o contrato de alienação fiduciária registrado sob o nº 05 desta matrícula. Este ato foi praticado conforme ofício do credor fiduciário, Itaú Unibanco S.A, já qualificado, apresentado e arquivado neste ofício imobiliário, prenotado em 13/05/2022 sob o nº 324748, em conformidade com o § 1º do artigo 822G do provimento 06/2016 - CGJ/CE. Fortaleza, 06 de setembro de 2022. (Conforme Art. 1246 C.C.) ////////////////////////////
Eu, _____, conferi. ////////////////////////
Subscrevo, _____, oficial/substituto.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/UPGNA-RHLLM-N6VM4-UCEMJ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só Lugar

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis da 2ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 015669.2.0093442-08	Ficha 03

Encerra-se esta ficha para fins de atendimento ao Provimento nº 143/2023 - CNJ. Os atos subsequentes da presente matrícula passam a ser lançados na ficha nº 04, com a identificação do Código Nacional de Matrícula - CNM: 015669.2.0093442-08.

Fortaleza, 16/08/2023.

Ass: _____
Titular/Substituto
Margarete Moreira Maciel
Substituta

Continua na Ficha No: 03

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/UPGNA-RHLLM-N6VM4-UCEMJ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só Lugar

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis da 2ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 015669.2.0093442-08	Ficha 04

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matrícula No.015669.2.0093442-08, vindos da ficha Nº03 . ////////////////

AV.21/015669.2.0093442-08 - CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - CNM - Procede-se a esta averbação para constar que fica renumerada a presente matrícula, que passa a ser identificada com o código nacional de matrícula - CNM nº 015669.2.0093442-08. Este ato foi praticado nos termos do Provimento nº 143/2023 do CNJ. Fortaleza, 16 de agosto de 2023. (Conforme Art. 1246 C.C.) ////////////////////////// Eu, Bruna Monteiro de Freitas, conferi. ////////////////////////// Subscrevo, Raquel Lima Lopes, oficial/substituto.

AV.22/015669.2.0093442-08 - REALIZAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Procede-se a esta averbação para constar que foi realizada na data de 19/06/2023 a intimação de Isa Aguiar Martins Schmitt, devedora fiduciante do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de nºs 89 a 94. Este ato foi praticado nos termos dos §§ 1º e 3º do art. 26 da Lei nº 9.514/97 e conforme registro nº 771157 do 4º Ofício de Notas - 2º RTDPJ desta capital - Cartório Morais Correia, apresentado em via eletrônica, que fica arquivado nesta Serventia, prenotado em 23/05/2023 sob o nº 334729, em conformidade com o artigo 1.660 do provimento 04/2023 - CGJ/CE, sendo atestado no referido registro que a devedora foi notificada pessoalmente, o qual exarou sua nota de ciência no documento de notificação. Fortaleza, 16 de agosto de 2023. (Conforme Art. 1246 C.C.) //// Eu, Bruna Monteiro de Freitas, conferi. ////////////////////////// Subscrevo, Raquel Lima Lopes, oficial/substituto.

AV.23/015669.2.0093442-08 - CANCELAMENTO DE PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO - Procede-se a esta averbação para constar que foi solicitada a intimação da devedora fiduciante do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de nºs 89 a 94, tendo sido posteriormente finalizado o referido procedimento pela credora fiduciária, através do Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado - SAEC em 28/07/2023, por interesse da credora. Este ato foi praticado conforme ofício da credora fiduciária, Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, e documentos apresentados em via eletrônica, que ficam arquivados nesta Serventia, prenotados em 23/05/2023 sob o nº 334729, em conformidade com o artigo 1.660 do provimento 04/2023 - CGJ/CE. Fortaleza, 16 de agosto de 2023. (Conforme Art. 1246 C.C.) ////////// Eu, Bruna Monteiro de Freitas, conferi. ////////////////////////// Subscrevo, Raquel Lima Lopes, oficial/substituto.

AV.24/015669.2.0093442-08 - SOLICITAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Procede-se a esta averbação para constar que foi solicitada a intimação da devedora fiduciante do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos desde 30/10/2023 a 30/12/2023. Este ato foi praticado nos termos do § 1º do art. 26 da Lei nº 9.514/97 e conforme ofício do credor fiduciário, Itaú Unibanco S/A, já qualificado, apresentado em via eletrônica, que fica arquivado nesta Serventia, prenotado em 19/01/2024 sob o nº 341584, em conformidade com o § 1º do artigo 1.660 do Provimento 04/2023 da CGJ/CE. Fortaleza, 29 de fevereiro de 2024. (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, Bruna Monteiro de Freitas, conferi. //////////////////////

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/UPGNA-RHLLM-N6VM4-UCEMJ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só Lugar

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis da 2ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 015669.2.0093442-08	Ficha 04

Subscrevo, [illegible] oficial/substituto.

AV.25/015669.2.0093442-08 - CANCELAMENTO DE PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO - Procede-se a esta averbação para constar que foi solicitada a intimação da devedora fiduciante do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos desde 30/10/2023 a 30/12/2023, tendo sido posteriormente finalizado o referido procedimento pelo credor fiduciário, através do Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado - SAEC, em 19/02/2024, sem menção à satisfação das obrigações da devedora. Este ato foi praticado conforme ofício do credor fiduciário, Itaú Unibanco S/A, já qualificado, e documentos apresentados em via eletrônica, que ficam arquivados nesta Serventia, prenotados em 19/01/2024 sob o nº 341584, em conformidade com o § 1º do artigo 1.660 do Provimento 04/2023 da CGJ/CE. Fortaleza, 29 de fevereiro de 2024. (Conforme Art. 1246 C.C.) //
Eu, Bruna Monteiro de Freitas, conferi. ////////////////////////
Subscrevo, [illegible] oficial/substituto.

AV.26/015669.2.0093442-08 - REALIZAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Procede-se a esta averbação para constar que foi realizada na data de 15/07/2024 a intimação de Isa Aguiar Martins Schmitt, devedora fiduciante do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos desde 30/01/2024 a 30/05/2024. Este ato foi praticado nos termos dos §§ 1º e 3º do art. 26 da Lei nº 9.514/97 e conforme registro nº 779311 do 4º Ofício de Notas - 2º RTDPJ desta capital - Cartório Morais Correia, apresentado em via eletrônica, que fica arquivada nesta Serventia, prenotado em 06/05/2024 sob o nº 344290, em conformidade com os artigos 1.660, § 1º e 1.663 do Provimento 04/2023 da CGJ/CE, sendo atestado no referido registro que a devedora foi notificada pessoalmente, a qual exarou sua nota de ciência no documento de notificação. Fortaleza, 13 de agosto de 2024. (Conforme Art. 1246 C.C.) //
Eu, Bruna Monteiro de Freitas, conferi. ////////////////////////
Subscrevo, Kauê Silva Magalhães, oficial/substituto.

AV.27/015669.2.0093442-08 - CANCELAMENTO DE PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO - Procede-se a esta averbação para constar que foi solicitada a intimação da devedora fiduciante do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos desde 30/01/2024 a 30/05/2024, tendo sido posteriormente finalizado o referido procedimento pelo credor fiduciário, através do Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado - SAEC em 02/08/2024, por interesse do credor. Este ato foi praticado conforme ofício do credor fiduciário, Itaú Unibanco S/A, já qualificado, apresentado em via eletrônica, que fica arquivado nesta Serventia, prenotado em 06/05/2024 sob o nº 344290, em conformidade com o § 1º do artigo 1.660 do Provimento 04/2023 da CGJ/CE. Fortaleza, 13 de agosto de 2024. (Conforme Art. 1246 C.C.) //
Eu, Bruna Monteiro de Freitas, conferi. ////////////////////////
Subscrevo, Kauê Silva Magalhães, oficial/substituto.

AV.28/015669.2.0093442-08 - REALIZAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Procede-se a esta averbação para constar que foi realizada na data de 29/11/2024 a intimação de Isa Aguiar Martins Schmitt, devedora fiduciante do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das

Continua na Ficha No: 05

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/UPGNA-RHLLM-N6VM4-UCEMJ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só Lugar

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis da 2ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 015669.2.0093442-08	Ficha 05

obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos desde 30/08/2024 a 30/09/2024. Este ato foi praticado nos termos dos §§ 1º e 3º do art. 26 da Lei nº 9.514/97 e conforme registro nº 782225 do 4º Ofício de Notas - 2º RTDPJ desta capital - Cartório Morais Correia, apresentado em via eletrônica, que fica arquivado nesta Serventia, prenotado em 06/11/2024 sob o nº 349648, em conformidade com os artigos 1.660, § 1º e 1.663 do Provimento 04/2023 da CGJ/CE, sendo atestado no referido registro que a devedora foi notificada pessoalmente, a qual exarou sua nota de ciência no documento de notificação. Fortaleza, 26 de dezembro de 2024. (Conforme Art. 1246 C.C.) ////////////////////////////////////
Eu, Natalia Bento Chagas, conferi. ////////////////////////
Subscrevo, Mauro Silva Magalhães, oficial/substituto.

Para fins do Art. 41 da Lei 9514/97, encerra-se esta ficha que continua na nº 06
Fortaleza-CE, 23/01/2025
Aut.: Natália Bento Chagas
Titular / Substituto

Natália Bento Chagas
Escrevente Substituta

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/UPGNA-RHLLM-N6VM4-UCEMJ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só Lugar

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis da 2ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 015669 2.0093442-08	Ficha 05

EM BRANCO

Registro de Imóveis da 2ª Zona

Continua na Ficha No: 06

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/UPGNA-RHLLM-N6VM4-UCEMJ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só Lugar

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis da 2ª Zona FORTALEZA – CEARÁ	Matrícula 015669.2.0093442-08	Ficha 06

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matrícula nº 015669.2.0093442-08, vindos da ficha nº 05. //

AV.29/015669.2.0093442-08 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Procede-se a esta averbação para constar que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula foi consolidada em favor do ITAÚ UNIBANCO S/A, já qualificado, nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97. Este ato foi praticado nos termos do requerimento, datado de 13 de junho de 2025, e DTIs - Declaração de Transação Imobiliária, de nºs 2492/2025, 7595/2025, 7597/2025, 7600/2025, 7603/2025, 7605/2025, 7606/2025, 7618/2025, 7622/2025, 7626/2025, 7629/2025, 7630/2025, 7632/2025, 7643/2025, 7645/2025, 7649/2025, 7650/2025, 7651/2025, 7653/2025 e 7655/2025, expedidas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza, pagas em 12/02/2025 e 09/06/2025, nos valores totais pagos corrigidos de R$ 2.182,60, R$ 1.433,33, R$ 1.433,33, R$ 2.105,00, R$ 1.690,60, R$ 4.063,00, R$ 1.433,33, R$ 1.433,33, R$ 1.433,33, R$ 1.433,33, R$ 1.433,33, R$ 1.433,33, R$ 1.433,33, R$ 2.232,00, R$ 1.433,33, R$ 1.433,33, R$ 2.024,80, R$ 1.433,33, R$ 1.433,33, R$ 1.433,33 e R$ 1.433,34, respectivamente, e de nº 7593/2025, paga em 12/02/2025 e 09/06/2025, no valor total pago corrigido de R$ 1.433,33, apresentados em via eletrônica, que ficam arquivados nesta Serventia, prenotados em 07/03/2025 sob o nº 352602. Este imóvel deverá ser oferecido em públicos leilões por força do que estabelece o artigo 27 da Lei nº 9.514/97. Em cumprimento ao art. 14 do Provimento 39/2014 do CNJ foi realizada consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e verificou-se que para o CNPJ do proprietário referido neste ato não foi encontrada qualquer ocorrência. Fortaleza, 23 de junho de 2025. (Conforme Art. 1246 C.C.)

Eu, Amanda Costa Veras, conferi.

Subscrevo, Natália Bento Chagas, oficial/substituto. ////////.

EM BRANCO

Registro de Imóveis da 2ª Zona

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/UPGNA-RHLLM-N6VM4-UCEMJ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só Lugar

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis da 2ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 015669.2.0093442-08	Ficha 6

Continuação da certidão da Matrícula (CNM) n° 015669.2.0093442-08, do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza/CE, cujo último ato é AV.29, datada de 23 de Junho de 2025. Busca nos arquivos de expediente judicial, 10:48:25 23/06/2025. Busca na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, 10:48:25 23/06/2025.

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia contém todos os assentamentos lançados na ficha original da matrícula nº 015669.2.0093442-08.
Fortaleza, 23 de junho de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE

Titular/Substituto(s)/Escrevente(s)

Isabel Morais da Costa

O prazo para remessa dos dados ao Tribunal de Justiça do Ceará é de dois dias úteis, conforme art.° 7° §2º da resolução do órgão especial do TJCE n° 06/2019.

CUSTAS DE EMOLUMENTOS INCIDENTES

N° do atendimento	20250307000005
Total Emolumentos:	R$ 4.189,94
Total Fermoju:	R$ 224,00
Total Selo:	R$ 67,10
Total ISS:	R$ 209,51
Total FAADEP:	R$ 209,51
Total FRMMP:	R$ 209,51
Valor Total:	R$ 5.109,57

Base de Cálculo/Atos com Valor Declarado

Bem/Negócio 1	R$ 1.505.000,00

Detalhamento da cobrança/Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos

Códigos: 7010, 7013, 5023, 7025, 7009 e 7020

CERTIDÃO VÁLIDA SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE, POR 30 DIAS, CONFORME PRECEITUA O ART.601, E POR 90 DIAS, CONFORME § 4º, INCISO XV, ART. 914, (PROVIMENTO 08/2014 - CGJ/CE).

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do selo digital em selodigital.tjce.jus.br/portal
SELO TIPO: 04-CERTIDÃO
ABP661821-K8K9

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do selo digital em selodigital.tjce.jus.br/portal
SELO TIPO: 13-REGISTRO DE IMÓVEIS
ABP071284-N9X9

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/UPGNA-RHLLM-N6VM4-UCEMJ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só Lugar